



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OFÍCIO LEG/PRES/049, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Exm.º Sr. Prefeito,

No cumprimento das disposições regimentais, encaminho-lhe *as indicações* apresentadas pelos Ilustres Vereadores, por ocasião da **33ª Sessão Ordinária do Legislativo**, Legislatura 2017/2020, realizada em 12 de setembro de 2018.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Sebastião Carlos Pires
Vereador/Presidente

Exmº Sr. Paulo Roberto Pires
DD. Prefeito Municipal
Gabinete – Sede
Santo Antônio do Aventureiro-MG

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº 65 – CENTRO
CEP. 36.670-000 – TEL.: 3286-1146
camarasaaventureiro@yahoo.com.br
www.camarasaaventureiro.com.br